

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO N° 112/2022, ORIUNDO DO PROCESSO N° 13132/2022, DL N° 16/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE UBATUBA – REFERENTE A PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, PROPICIANDO A OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 12ª, do contrato firmado em 03 de outubro de 2022, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários referente ao Gabinete – Ficha 9 - no importe de **R\$ 1.692,23 (mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)** do exercício de 2023 para 2022, conforme Memorando 363/2022/GP-CG.

Ubatuba, 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

